

Termo de Referência 279/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
279/2024	153045-UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RAIMUNDO ALIPIO DE OLIVEIRA LEAO	13/03/2025 09:02 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90029/2023	23067.058684/2024-45

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Vidraria para Laboratório e Correlatos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



Vidraria para Laboratório e Correlatos

(Processo Administrativo nº 23067.058684/2024-45)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de vidraria para laboratórios e correlatos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	DEMANDA TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1						
1	408808	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL :NÍQUEL CROMO, COMPONENTES:COM CABO, CALIBRAGEM:CALIBRADA, VOLUME:1 MCL	112	Unidade	R\$ 17,48	R\$ 1.957,76
2	408807	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL :NÍQUEL CROMO, COMPONENTES:COM CABO, CALIBRAGEM:CALIBRADA, VOLUME:10 MCL	93	Unidade	R\$ 30,49	R\$ 2.835,57
3	437826	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO : DRIGALSKY, MATERIAL :VIDRO,	38	Unidade	R\$ 8,20	R\$ 311,60

		DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 150 MM, FORMATO:PONTA TRIANGULAR				
SUBTOTAL GRUPO 1						R\$ 5.104,93
4	408546	ALCOÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, MODELO:GAY LUSSAC, ESCALA:0 A 100 °C, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALIBRADO	41	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 2.665,00
GRUPO 2						
5	431837	ANEL LABORATÓRIO, MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMADO COM MUFA	27	Unidade	R\$ 39,54	R\$ 1.067,58
6	421658	ANEL LABORATÓRIO, MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMADO COM MUFA	54	Unidade	R\$ 32,41	R\$ 1.750,14
SUBTOTAL GRUPO 2						R\$ 2.817,72
GRUPO 3						
7	247709	BACIA, MATERIAL:ALUMÍNIO, DIÂMETRO:60 CM	26	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 780,00
8	247708	BACIA, MATERIAL:ALUMÍNIO, DIÂMETRO:70 CM	21	Unidade	R\$ 77,63	R\$ 1.630,23
SUBTOTAL GRUPO 3						R\$ 2.410,23
GRUPO 4						
9	409255	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML	49	Unidade	R\$ 32,00	R\$ 1.568,00
10	409256	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 2000 ML	17	Unidade	R\$ 116,60	R\$ 1.982,20
11	409838	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	61	Unidade	R\$ 27,83	R\$ 1.697,63
12	409839	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	22	Unidade	R\$ 57,23	R\$ 1.259,06
13	409266	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	25	Unidade	R\$ 19,35	R\$ 483,75
14	409272	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	12	Unidade	R\$ 42,93	R\$ 515,16
15	409264	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 2000 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	8	Unidade	R\$ 147,04	R\$ 1.176,32
		BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO,				

16	409261	MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	33	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 825,00
17	409267	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	5	Unidade	R\$ 61,00	R\$ 305,00
18	409265	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 50 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	30	Unidade	R\$ 19,60	R\$ 588,00
19	409262	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	23	Unidade	R\$ 37,62	R\$ 865,26
20	409280	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:250 ML, TIPO SAÍDA:COM 1 SAÍDA LATERAL	2	Unidade	R\$ 83,79	R\$ 167,58
21	409415	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:1000 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	54	Unidade	R\$ 51,53	R\$ 2.782,62
22	409413	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:250 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	63	Unidade	R\$ 27,66	R\$ 1.742,58
23	409416	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:50 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	96	Unidade	R\$ 28,11	R\$ 2.698,56
24	409414	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	54	Unidade	R\$ 29,97	R\$ 1.618,38
25	414225	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:10 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	158	Unidade	R\$ 52,38	R\$ 8.276,04
26	415403	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:100 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	111	Unidade	R\$ 50,14	R\$ 5.565,31
		BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO				

27	415399	ÂMBAR, CAPACIDADE:25 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	140	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 9.100,00
28	414224	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:5 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	102	Unidade	R\$ 41,83	R\$ 4.266,66
29	415401	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	40	Unidade	R\$ 92,96	R\$ 3.718,40
30	409250	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:10 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	249	Unidade	R\$ 7,94	R\$ 1.977,06
31	409252	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:100 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	230	Unidade	R\$ 13,03	R\$ 2.996,90
32	409243	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:100 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	19	Unidade	R\$ 16,46	R\$ 312,74
33	409248	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	58	Unidade	R\$ 54,19	R\$ 3.143,02
34	409239	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	15	Unidade	R\$ 80,89	R\$ 1.213,35
35	413184	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:200 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	60	Unidade	R\$ 23,88	R\$ 1.432,80
36	418867	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:200 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	26	Unidade	R\$ 42,38	R\$ 1.101,88
37	409240	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:2000 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	19	Unidade	R\$ 75,17	R\$ 1.428,23
		BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO:				

38	409287	VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:25 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	225	Unidade	R\$ 7,98	R\$ 1.795,50
39	409245	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:250 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	35	Unidade	R\$ 28,90	R\$ 1.011,50
40	409246	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:5 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO	98	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 980,00
41	409251	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:50 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	209	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 2.069,10
42	409247	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	55	Unidade	R\$ 26,99	R\$ 1.484,45
43	409238	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	23	Unidade	R\$ 44,90	R\$ 1.032,70
SUBTOTAL GRUPO 4						R\$ 73.180,74
GRUPO 5						
44	321573	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL	232	Unidade	R\$ 11,87	R\$ 2.753,84
45	241738	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA FIXA, FORMATO:CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR:45 CM, DIÂMETRO INFERIOR:35 CM, ALTURA:55 CM	111	Unidade	R\$ 33,78	R\$ 3.749,58
SUBTOTAL GRUPO 5						R\$ 6.503,42
GRUPO 6						
46	411149	BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO:PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 20 X 10 CM	344	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 2.924,00
47	408563	BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO:PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 30 X 10 CM	666	Unidade	R\$ 10,60	R\$ 7.059,60
48	408562	BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO:PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 55 X 40 X 10 CM	261	Unidade	R\$ 51,34	R\$ 13.399,74

SUBTOTAL GRUPO 6 R\$ 23.383,34						
GRUPO 7						
49	336234	BANDEJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ALÇA, DIÂMETRO:35 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	20	Unidade	R\$ 58,31	R\$ 1.166,20
50	473265	BANDEJA, COMPRIMENTO:46 CM, LARGURA:36 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	25	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
51	398238	BANDEJA, COMPRIMENTO:49 CM, LARGURA:35 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	20	Unidade	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
52	339792	BANDEJA, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ALÇA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	15	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 390,00
SUBTOTAL GRUPO 7 R\$ 3.868,20						
53	437547	BANHO ULTRASSÔNICO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, VOLUME:ATÉ 3 L, TEMPERATURA:ATÉ 100 °C, FREQUÊNCIA :ATÉ 80 KHZ, TEMPORIZAÇÃO:COM TEMPORIZADOR ATÉ 12 H, COMPONENTES:C/ SISTEMA SEGURANÇA, ADICIONAL:MODO PULSO, DEGASEIFICAÇÃO	23	Unidade	R\$ 1.719,35	R\$ 39.545,05
GRUPO 8						
54	417314	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 10 MM	109	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 237,62
55	413071	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 5 MM	96	Unidade	R\$ 5,36	R\$ 514,56
56	408835	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 10 MM	61	Unidade	R\$ 5,48	R\$ 334,22
57	408836	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 30 MM	106	Unidade	R\$ 8,35	R\$ 885,10
58	419145	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 7 X 20 MM	65	Unidade	R\$ 11,26	R\$ 731,90
59	419149	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: POLIGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 15 MM	118	Unidade	R\$ 7,57	R\$ 893,26

SUBTOTAL GRUPO 8					R\$ 3.596,66	
GRUPO 9						
60	418103	BARRILETE, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:20 L, COMPONENTES:COM TAMPA, ACESSÓRIOS:COM TORNEIRA	51	Unidade	R\$ 186,60	R\$ 9.516,60
61	412660	BARRILETE, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:30 L, COMPONENTES:COM TAMPA, ACESSÓRIOS:COM TORNEIRA	14	Unidade	R\$ 241,02	R\$ 3.374,28
SUBTOTAL GRUPO 9					R\$ 12.890,88	
GRUPO 10						
62	409528	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 150 MM	213	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 489,90
63	409530	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 300 MM	260	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 520,00
SUBTOTAL GRUPO 10					R\$ 1.009,90	
GRUPO 11						
64	427426	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:3000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	44	Unidade	R\$ 76,79	R\$ 3.378,76
65	427428	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:4000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	62	Unidade	R\$ 135,06	R\$ 8.373,72
66	427761	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:50 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	187	Unidade	R\$ 5,57	R\$ 1.041,59
67	408289	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	219	Unidade	R\$ 3,60	R\$ 788,40
68	408286	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	180	Unidade	R\$ 10,44	R\$ 1.879,20
69	408290	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:150 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	115	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 460,00
70	408287	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO:	83	Unidade	R\$ 17,13	R\$ 1.421,79

		GRADUADO, CAPACIDADE:2000 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO				
71	408284	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:250 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	181	Unidade	R\$ 5,74	R\$ 1.038,94
72	419773	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:50 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	125	Unidade	R\$ 5,99	R\$ 748,75
73	418811	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, FORMATO:FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	120	Unidade	R\$ 8,70	R\$ 1.044,00
74	418812	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	83	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 664,00
75	408274	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:10 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	219	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 435,81
76	408261	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	272	Unidade	R\$ 3,91	R\$ 1.063,52
77	408277	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	554	Unidade	R\$ 4,33	R\$ 2.398,82
78	408255	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	114	Unidade	R\$ 17,50	R\$ 1.995,00
79	408271	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	201	Unidade	R\$ 13,73	R\$ 2.759,73
80	408278	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:150 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	272	Unidade	R\$ 3,81	R\$ 1.036,32
81	408257	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:2000 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	39	Unidade	R\$ 45,58	R\$ 1.777,62
		BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO,				

82	408273	CAPACIDADE:2000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	84	Unidade	R\$ 25,57	R\$ 2.147,88
83	408265	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:25 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	244	Unidade	R\$ 2,68	R\$ 653,92
84	419771	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:250 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	207	Unidade	R\$ 4,80	R\$ 993,60
85	408266	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:250 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	439	Unidade	R\$ 5,67	R\$ 2.489,13
86	408275	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:50 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	532	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 1.659,84
87	408252	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	67	Unidade	R\$ 8,56	R\$ 573,52
88	408268	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	249	Unidade	R\$ 8,75	R\$ 2.178,75
89	408272	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:5000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	64	Unidade	R\$ 90,65	R\$ 5.801,60
SUBTOTAL GRUPO 11						R\$ 48.804,21
GRUPO 12						
90	421038	BURETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, VOLUME:10 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON, TIPO BOCA:BOCA LARGA	50	Unidade	R\$ 47,33	R\$ 2.366,50
91	409137	BURETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, VOLUME:100 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON	38	Unidade	R\$ 71,99	R\$ 2.735,62
92	421039	BURETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, VOLUME:25 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON, TIPO BOCA:BOCA LARGA	71	Unidade	R\$ 62,55	R\$ 4.441,05

93	421040	BURETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, VOLUME:50 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON, TIPO BOCA:BOCA LARGA	69	Unidade	R\$ 60,80	R\$ 4.195,20
SUBTOTAL GRUPO 12						R\$ 13.738,37
94	423579	BUTIRÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, MODELO:SEGUNDO GERBER, CAPACIDADE:25 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESCALA:ESCALA ATÉ 8%, COMPONENTES:COM ROLHA E COPO	11	Unidade	R\$ 109,95	R\$ 1.209,45
95	440172	CADINHO, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:ATÉ 75 ML, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, FORMATO:FORMA ALTA	307	Unidade	R\$ 18,40	R\$ 5.648,80
GRUPO 13						
96	412616	CÁLICE, MATERIAL:VIDRO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	31	Unidade	R\$ 95,90	R\$ 2.972,90
97	412620	CÁLICE, MATERIAL:VIDRO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE:150 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	38	Unidade	R\$ 48,50	R\$ 1.843,00
98	412613	CÁLICE, MATERIAL:VIDRO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE:250 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	41	Unidade	R\$ 56,50	R\$ 2.316,50
99	412614	CÁLICE, MATERIAL:VIDRO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	38	Unidade	R\$ 55,80	R\$ 2.120,40
SUBTOTAL GRUPO 13						R\$ 9.252,80
100	411380	CÂMARA CONTAGEM, TIPO: NEUBAUER, MATERIAL:VIDRO, PROFUNDIDADE:PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPELHADA	47	Unidade	R\$ 181,93	R\$ 8.550,71
GRUPO 14						
101	409489	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL:PORCELANA, DIÂMETRO:CERCA DE 110 MM, FORMATO:FUNDO CHATO, ADICIONAL:COM BICO	93	Unidade	R\$ 30,30	R\$ 2.817,90
102	425278	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL:PORCELANA, DIÂMETRO:CERCA DE 50 MM, FORMATO:FUNDO CHATO, ADICIONAL:COM BICO	65	Unidade	R\$ 15,91	R\$ 1.034,15
103	409485	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL:PORCELANA, DIÂMETRO:CERCA DE 70 MM, FORMATO:FUNDO CHATO, ADICIONAL:COM BICO	35	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 525,00
104	409486	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL:PORCELANA,	38	Unidade	R\$ 13,56	R\$ 515,28

		DIÂMETRO:CERCA DE 70 MM, FORMATO:FUNDO REDONDO, ADICIONAL:COM BICO				
105	427114	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL:PORCELANA, DIÂMETRO:CERCA DE 85 MM, FORMATO:FUNDO CHATO, ADICIONAL:COM BICO	19	Unidade	R\$ 19,66	R\$ 373,54
106	409487	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL:PORCELANA, DIÂMETRO:CERCA DE 95 MM, FORMATO:FUNDO CHATO, ADICIONAL:COM BICO	29	Unidade	R\$ 26,03	R\$ 754,87
SUBTOTAL GRUPO 14						R\$ 6.020,74
GRUPO 15						
107	452567	CÁPSULA, MATERIAL:ALUMÍNIO, DIMENSÕES:120 X 50 MM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	13	Unidade	R\$ 41,26	R\$ 536,38
108	452564	CÁPSULA, MATERIAL:ALUMÍNIO, DIMENSÕES:60 X 40 MM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	81	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 1.620,00
109	450022	CÁPSULA, MATERIAL:ALUMÍNIO, DIMENSÕES:80 X 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	42	Unidade	R\$ 17,90	R\$ 751,80
SUBTOTAL GRUPO 15						R\$ 2.908,18
110	485586	CONCHA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 50 CM	1	Unidade	R\$ 4,74	R\$ 4,74
GRUPO 16						
111	409188	CONDENSADOR, TIPO:TIPO ALLIHN, MATERIAL:VIDRO, TIPO COLUNA:COLUNA EM BOLA, COMPRIMENTO:CERCA DE 30 CM, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	12	Unidade	R\$ 63,01	R\$ 756,12
112	409200	CONDENSADOR, TIPO:TIPO LIEBIG, MATERIAL:VIDRO, TIPO COLUNA:COLUNA RETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 30 CM, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	8	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 448,00
113	409209	CONDENSADOR, TIPO:TIPO LIEBIG, MATERIAL:VIDRO, TIPO COLUNA:COLUNA RETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 60 CM, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	1	Unidade	R\$ 216,42	R\$ 216,42
SUBTOTAL GRUPO 16						R\$ 1.420,54
GRUPO 17						
114	460228	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES:6 PEÇAS, DE 4,76 MM, 6,35MM, 7,9MM, 9,58MM E 11,1 MM, APLICAÇÃO:FURADOR DE ROLHAS, CARACTERÍSTICAS	5	Unidade	R\$ 336,27	R\$ 1.681,35

		ADICIONAIS:CABO COM FORMATO PROTETOR PARA AS MÃOS				
115	458708	CONJUNTO MANIFOLD, COMPONENTES:MANGUEIRA, CONEXÕES, APLICAÇÃO: AMOSTRADORES DE AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOMBA A VÁCUO E MANIFOLD	1	Unidade	R\$ 224,59	R\$ 224,59
SUBTOTAL GRUPO 17						R\$ 1.905,94
GRUPO 18						
116	606218	CUBA LABORATÓRIO MATERIAL: VIDRO , CAPACIDADE: ATÉ 10 LÂMINAS , TIPO: VERTICAL , ACESSÓRIOS: C/ TAMPA	5	Unidade	R\$ 53,33	R\$ 266,65
117	424164	CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO:VERTICAL, ACESSÓRIOS:C/ TAMPA	13	Unidade	R\$ 75,85	R\$ 986,05
118	424147	CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO:VERTICAL, TAMANHO:P/ PLACAS 20 X 20 CM, ACESSÓRIOS:C/ TAMPA	4	Unidade	R\$ 1.920,01	R\$ 7.680,04
SUBTOTAL GRUPO 18						R\$ 8.932,74
GRUPO 19						
119	409908	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL:QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO:CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL:COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	90	Unidade	R\$ 166,20	R\$ 14.958,00
120	409914	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, VOLUME:3,5 ML, PERCURSO:CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL:COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES:COM TAMPA	39	Unidade	R\$ 29,72	R\$ 1.159,08
SUBTOTAL GRUPO 19						R\$ 16.117,08
121	305642	DENSÍMETRO, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:0,750 A 0,800/0,800 A 0,850 ÁLCOOL E SUAS MISTURAS, FAIXA ESCALA:-10 A +40 °C/PRECISÃO 0,5 °C ÁLCOOL ETÍLICO HIDRA-, COMPONENTES: TERMÔMETRO, NORMAS TÉCNICAS:PADRÃO ANP, APLICAÇÃO:TESTE ENSAIO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO CARBURANTE	16	Unidade	R\$ 96,74	R\$ 1.547,84
122	602203	DENSITÔMETRO, TIPO: DENSÍMETRO DE BULBO, GRADUAÇÃO:-5 A +60 G/L, ESCALA:0,995 A 1,050 G/CM3, APLICAÇÃO:SEDIMENTAÇÃO DE SOLOS	5	Unidade	R\$ 206,40	R\$ 1.032,00
		DESSECADOR, MATERIAL:VIDRO, TIPO:PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 30 CM, TIPO TAMPA:TAMPA DE VIDRO COM				

123	436423	VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS:COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES:COM PLACA DE PORCELANA	50	Unidade	R\$ 989,09	R\$ 49.454,50
124	282057	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO: COMBINADO UNIVERSAL, COMPONENTES:CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC / JUNÇÃO CERÂMICA, TEMPERATURA TRABALHO:0 A 80 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA REF. AG/AGCL, PH 0 A 14	60	Unidade	R\$ 253,50	R\$ 15.210,00
GRUPO 20						
125	409492	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:100 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL:COM ORLA	149	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 1.490,00
126	409403	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:1000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	22	Unidade	R\$ 66,88	R\$ 1.471,31
127	409363	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:1000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL:COM ORLA	35	Unidade	R\$ 25,44	R\$ 890,40
128	409398	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:1000 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL:COM ORLA	73	Unidade	R\$ 26,95	R\$ 1.967,35
129	445123	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:125 ML, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE PLÁSTICO	97	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 2.716,00
130	409397	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:125 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL:COM ORLA	118	Unidade	R\$ 13,25	R\$ 1.563,50
131	409364	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:2000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL:COM ORLA	16	Unidade	R\$ 54,89	R\$ 878,24
132	409401	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	94	Unidade	R\$ 150,69	R\$ 14.164,86
133	409360	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL:COM ORLA	139	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 1.112,00
		ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO,				

134	409400	GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:50 ML, TIPO BOCA:BOCA LARGA, ADICIONAL:COM ORLA	98	Unidade	R\$ 8,16	R\$ 799,68
135	409402	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	113	Unidade	R\$ 26,71	R\$ 3.018,23
SUBTOTAL GRUPO 20						R\$ 30.071,57
GRUPO 21						
136	408575	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO:CILÍNDRICA, MATERIAL CABO:ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO:1 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, ACESSÓRIOS:PONTA EM PINCEL	132	Unidade	R\$ 4,57	R\$ 603,24
137	408570	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO:CILÍNDRICA, MATERIAL CABO:ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO:2 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, ACESSÓRIOS:PONTA EM PINCEL	114	Unidade	R\$ 8,64	R\$ 984,96
138	419758	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO:CILÍNDRICA, MATERIAL CABO:ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO:4 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, ACESSÓRIOS:PONTA EM PINCEL	205	Unidade	R\$ 8,32	R\$ 1.705,60
SUBTOTAL GRUPO 21						R\$ 3.293,80
GRUPO 22						
139	409372	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	89	Unidade	R\$ 13,26	R\$ 1.180,14
140	409370	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	113	Unidade	R\$ 16,77	R\$ 1.895,01
141	420829	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO:CERCA DE 10 CM	88	Unidade	R\$ 14,99	R\$ 1.319,12
142	420358	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO:CERCA DE 25 CM	180	Unidade	R\$ 22,13	R\$ 3.983,40
143	409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:ARAME DE AÇO INOX, FORMATO:CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM	99	Unidade	R\$ 15,98	R\$ 1.582,02
144	409379	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:ARAME DE AÇO INOX, FORMATO:COLHER DUPLA, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM	149	Unidade	R\$ 25,89	R\$ 3.857,61
SUBTOTAL GRUPO 22						R\$ 13.817,30

GRUPO 23						
145	419963	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL:ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO:PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE : ATÉ 25 UNIDADES	165	Unidade	R\$ 24,50	R\$ 4.042,50
146	421510	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL:ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO:PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE : ATÉ 25 UNIDADES	131	Unidade	R\$ 31,37	R\$ 4.109,47
147	419115	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO:PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE :ATÉ 10 UNIDADES	53	Unidade	R\$ 122,00	R\$ 6.466,00
SUBTOTAL GRUPO 23						R\$ 14.617,97
GRUPO 24						
148	414445	EXTRATOR LABORATÓRIO, TIPO : SOXHLET, MATERIAL :VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:COM 2 JUNTAS, ACESSÓRIOS:C/ CONDENSADOR ALLHIN E BALÃO FUNDO CHATO, CAPACIDADE:250 ML	31	Unidade	R\$ 240,50	R\$ 7.455,50
149	414448	EXTRATOR LABORATÓRIO, TIPO : SOXHLET, MATERIAL :VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 CM, COMPONENTES:COM 2 JUNTAS, ACESSÓRIOS:C/ CONDENSADOR ALLHIN E BALÃO FUNDO CHATO, CAPACIDADE:1000 ML	19	Unidade	R\$ 758,37	R\$ 14.409,03
SUBTOTAL GRUPO 24						R\$ 21.864,53
150	415256	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL:PTFE, POROSIDADE:0,45 µM, DIMENSÕES:CERCA DE 15 MM, UNIDADE: CAIXA COM 100 FILTROS	14	Unidade	R\$ 205,51	R\$ 2.877,14
GRUPO 25						
151	279892	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO,ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML	230	Unidade	R\$ 6,41	R\$ 1.474,30
152	420662	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO	206	Unidade	R\$ 2,84	R\$ 585,04
153	420663	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM	154	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 1.155,00

		ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO				
SUBTOTAL GRUPO 25 R\$ 3.214,34						
154	414489	FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL:VIDRO, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:30 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA PLÁSTICA, ROSCA FURADA,COM BORRACHA E PIPETA	217	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 677,04
GRUPO 26						
155	410458	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: PARA DBO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, TIPO TAMPA:ROLHA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ADICIONAL: CALIBRADO	152	Unidade	R\$ 61,00	R\$ 9.272,00
156	421002	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:100 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	113	Unidade	R\$ 14,11	R\$ 1.594,43
157	409426	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	125	Unidade	R\$ 16,65	R\$ 2.081,25
158	409427	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	147	Unidade	R\$ 19,88	R\$ 2.922,36
159	409437	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:100 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS:COM BATOQUE	194	Unidade	R\$ 20,69	R\$ 4.013,86
160	409445	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	157	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 3.454,00
161	409435	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, TIPO BOCA:BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS:COM BATOQUE	37	Unidade	R\$ 34,08	R\$ 1.260,96
162	409443	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	98	Unidade	R\$ 14,67	R\$ 1.437,66

163	409444	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	110	Unidade	R\$ 16,56	R\$ 1.821,60
164	409434	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS:COM BATOQUE	25	Unidade	R\$ 30,16	R\$ 754,00
SUBTOTAL GRUPO 26						R\$ 28.612,12
GRUPO 27						
165	433875	FRASCO, MATERIAL: BOROSSILICATO, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	42	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 147,00
166	453640	FRASCO, MATERIAL:VIDRO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE:10 ML, APLICAÇÃO:EMBALAGEM MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARGALO DE 20MM, TAMPA DE BORRACHA	302	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 604,00
SUBTOTAL GRUPO 27						R\$ 751,00
167	230677	FUNDO PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL	14	Unidade	R\$ 153,60	R\$ 2.150,40
GRUPO 28						
168	410087	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:1000 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA E ROLHA DE VIDRO	14	Unidade	R\$ 102,50	R\$ 1.435,00
169	410082	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:125 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO	39	Unidade	R\$ 52,77	R\$ 2.058,03
170	410080	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:250 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO	40	Unidade	R\$ 54,13	R\$ 2.165,20
171	410081	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO	25	Unidade	R\$ 91,84	R\$ 2.296,00
172	426034	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:100 ML, TIPO HASTE:HASTE LONGA	62	Unidade	R\$ 22,98	R\$ 1.424,76
173	410106	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML,	27	Unidade	R\$ 354,04	R\$ 9.559,03

		ADICIONAL:LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA				
174	410115	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:125 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE:HASTE CURTA	124	Unidade	R\$ 11,36	R\$ 1.408,64
175	411930	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:250 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE:HASTE CURTA	34	Unidade	R\$ 24,94	R\$ 847,96
176	410098	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:30 ML, ADICIONAL: RAIADO, TIPO HASTE:HASTE CURTA	16	Unidade	R\$ 15,30	R\$ 244,80
177	410104	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE:HASTE CURTA	20	Unidade	R\$ 39,56	R\$ 791,20
178	413592	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: BUCHNER, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:100 ML	42	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 3.780,00
179	410195	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: BUCHNER, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:250 ML	19	Unidade	R\$ 124,60	R\$ 2.367,40
180	410231	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: BUCHNER, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:30 ML	7	Unidade	R\$ 87,05	R\$ 609,35
181	410196	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: BUCHNER, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:550 ML	12	Unidade	R\$ 275,71	R\$ 3.308,52
182	411530	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: PARA SEDIMENTAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:CONTEÍMER IMHOFF, CAPACIDADE:1000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO	1	Unidade	R\$ 314,82	R\$ 314,82
SUBTOTAL GRUPO 28						R\$ 32.610,71
183	426234	GARRA LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO GARRA:3 DEDOS, TIPO PONTA:PONTA REVESTIDA EM PVC, ABERTURA: ABERTURA ATÉ 100 MM	153	Unidade	R\$ 54,91	R\$ 8.401,23
GRUPO 29						
184	408958	GRAL, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:CERCA DE 100 ML, ACESSÓRIOS:COM PISTILO DE PORCELANA	54	Unidade	R\$ 23,67	R\$ 1.278,18
185	421491	GRAL, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:CERCA DE 200 ML, ACESSÓRIOS:COM PISTILO DE PORCELANA	56	Unidade	R\$ 32,90	R\$ 1.842,40
186	408955	GRAL, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:CERCA DE 300 ML, ACESSÓRIOS:COM PISTILO DE PORCELANA	74	Unidade	R\$ 47,30	R\$ 3.500,20
187	408960	GRAL, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:CERCA DE 600 ML, ACESSÓRIOS:COM PISTILO DE PORCELANA	20	Unidade	R\$ 65,27	R\$ 1.305,40

SUBTOTAL GRUPO 29				R\$ 7.926,18		
188	412644	INDICADOR DE PH, TIPO:TIRA DE PAPEL, ESCALA:0 A 14	151	Unidade	R\$ 21,54	R\$ 3.252,54
GRUPO 30						
189	408777	KITASSATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, TIPO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAÍDA SUPERIOR	31	Unidade	R\$ 46,00	R\$ 1.426,00
190	408776	KITASSATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:125 ML, TIPO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAÍDA SUPERIOR	15	Unidade	R\$ 26,83	R\$ 402,45
191	408774	KITASSATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:250 ML, TIPO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAÍDA SUPERIOR	63	Unidade	R\$ 22,45	R\$ 1.414,35
192	408775	KITASSATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, TIPO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAÍDA SUPERIOR	31	Unidade	R\$ 32,80	R\$ 1.016,80
SUBTOTAL GRUPO 30						R\$ 4.259,60
193	408442	LÃ - USO LABORATÓRIO, MATERIAL:DE VIDRO	10	Unidade	R\$ 68,77	R\$ 687,70
GRUPO 31						
194	485227	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 30 MM, TIPO : LAPIDADA, TIPO BORDA:BORDA LISA	751	Unidade	R\$ 5,30	R\$ 3.980,30
195	409706	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	4466	Unidade	R\$ 0,12	R\$ 535,92
196	409703	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA:BORDA LISA	380	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 38,00
SUBTOTAL GRUPO 31						R\$ 4.554,22
GRUPO 32						
197	409643	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 MM	2275	Unidade	R\$ 0,03	R\$ 68,25
198	409644	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 30 MM	514	Unidade	R\$ 0,05	R\$ 25,70
199	409645	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 40 MM	2143	Unidade	R\$ 0,05	R\$ 107,15
200	410220	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:PARA CÂMARA DE CONTAGEM, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 25 MM	504	Unidade	R\$ 0,13	R\$ 65,52
SUBTOTAL GRUPO 32						R\$ 266,62

201	411572	LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PAVIO	36	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 522,00
GRUPO 33						
202	419586	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO: ALONGA, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 50 X 25 MM	12	Unidade	R\$ 11,80	R\$ 141,60
203	469137	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO: SEPTO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:P/ JUNTA DE 24/40	5	Unidade	R\$ 15,03	R\$ 75,15
SUBTOTAL GRUPO 33 R\$ 216,75						
GRUPO 34						
204	419658	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 10 MCL, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL:C/ DESLOCAMENTO POSITIVO	46	Unidade	R\$ 369,87	R\$ 17.014,02
205	419905	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 10 ML, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	30	Unidade	R\$ 307,15	R\$ 9.214,50
206	433643	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 100 MCL, TIPO : MONOCANAL, DIGITAL, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, COMPONENTES ADICIONAIS:COM CARREGADOR BATERIA	20	Unidade	R\$ 181,12	R\$ 3.622,40
207	450229	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 100 MCL, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	85	Unidade	R\$ 134,67	R\$ 11.446,95
208	424686	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 1000 MCL, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	96	Unidade	R\$ 278,07	R\$ 26.694,72
209	408630	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 1000 MCL, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	43	Unidade	R\$ 80,00	R\$ 3.440,00
210	424684	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 20 MCL, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME REGULÁVEL,	66	Unidade	R\$ 319,08	R\$ 21.059,28

		COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL				
211	408628	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 20 MCL, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	30	Unidade	R\$ 74,48	R\$ 2.234,40
212	425386	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 5000 MCL, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	41	Unidade	R\$ 189,00	R\$ 7.749,00
SUBTOTAL GRUPO 34						R\$ 102.475,27
213	408182	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	1251	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 125,10
214	432392	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:10 CM, APLICAÇÃO:PICOLÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TIPO:PONTAS REDONDAS, COR: VARIADA	4	Unidade	R\$ 2,15	R\$ 8,60
GRUPO 35						
215	408320	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO:CERCA DE 120 MM	1325	Unidade	R\$ 9,10	R\$ 12.057,50
216	408318	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO:CERCA DE 150 MM	1240	Unidade	R\$ 11,60	R\$ 14.384,00
217	408327	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES:60 X 60 CM	371	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 526,82
SUBTOTAL GRUPO 35						R\$ 26.968,32
GRUPO 36						
218	461684	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:200 MM, ALTURA:5 CM, TAMANHO ABERTURA MALHAS:4,8MM,3,35MM;2,80MM, 2,0MM;1,4MM;1,00MM;0,85MM, -, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO COM 10 PEÇAS, ENCAIXÁVEIS UMAS SOBRE AS OU-, MATERIAL ARO:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: ENSAIOS GRANULOMÉTRICOS	11	Unidade	R\$ 2.690,00	R\$ 29.590,00
219	245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, ABERTURA MALHAS:0,250 MM	11	Unidade	R\$ 295,90	R\$ 3.254,90

220	425344	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, ABERTURA MALHAS:1 POL	9	Unidade	R\$ 344,43	R\$ 3.099,87
221	356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, ABERTURA MALHAS:2,00 MM	14	Unidade	R\$ 299,00	R\$ 4.186,00
222	425341	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, ABERTURA MALHAS:3/8 POL	8	Unidade	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
223	605354	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, APLICAÇÃO:ANÁLISE GRANULOMÉTRICA	8	Unidade	R\$ 336,00	R\$ 2.688,00
224	249375	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, TAMANHO ABERTURA MALHAS: 100 MESH	13	Unidade	R\$ 289,00	R\$ 3.757,00
225	269143	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, TAMANHO ABERTURA MALHAS: 200 MESH	13	Unidade	R\$ 325,00	R\$ 4.225,00
226	375673	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, TAMANHO ABERTURA MALHAS:4 MESH	11	Unidade	R\$ 325,00	R\$ 3.575,00
227	448826	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, TIPO MALHA:28 TYLER, ABERTURA MALHAS:30 MESH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA COM TELA E CAIXILHO, MATERIAL ARO:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:LABORATORIAL	7	Unidade	R\$ 371,00	R\$ 2.597,00
228	448827	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:8 POL, ALTURA:2 POL, TIPO MALHA:35 TYLER, ABERTURA MALHAS:40 MESH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA COM TELA E CAIXILHO, MATERIAL ARO:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:LABORATORIAL	7	Unidade	R\$ 379,43	R\$ 2.656,01
SUBTOTAL GRUPO 36						R\$ 61.868,78
229	419996	PÉROLA DE VIDRO - LABORATÓRIO, DIÂMETRO: CERCA DE 3 MM	7	Unidade	R\$ 85,40	R\$ 597,80
230	409774	PESA FILTRO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:CERCA DE 30 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	34	Unidade	R\$ 68,09	R\$ 2.315,06
GRUPO 37						

231	409505	PICNÔMETRO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:10 ML, CALIBRAGEM:CALIBRADO, ACESSÓRIOS:COM TERMÔMETRO, ADICIONAL:COM SAÍDA LATERAL	23	Unidade	R\$ 313,91	R\$ 7.219,93
232	409508	PICNÔMETRO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:25 ML, CALIBRAGEM:CALIBRADO	14	Unidade	R\$ 33,93	R\$ 475,02
233	409510	PICNÔMETRO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:50 ML, CALIBRAGEM:CALIBRADO	109	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 3.161,00
234	413568	PICNÔMETRO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, CALIBRAGEM:CALIBRADO	18	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
SUBTOTAL GRUPO 37						R\$ 14.275,95
235	467747	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	115	Unidade	R\$ 16,89	R\$ 1.942,35
GRUPO 38						
236	420791	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, MODELO:TENAZ, APLICAÇÃO:PARA CADINHO, TIPO PONTA:PONTA CURVA, COMPRIMENTO:CERCA DE 35 CM	48	Unidade	R\$ 63,71	R\$ 3.058,08
237	437386	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO PONTA:PONTA CURVA, COMPRIMENTO:CERCA DE 15 CM	81	Unidade	R\$ 24,44	R\$ 1.979,64
238	422087	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 10 CM	182	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 2.912,00
239	419313	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: MADEIRA, APLICAÇÃO:PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM	139	Unidade	R\$ 4,42	R\$ 614,38
240	431725	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO:PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	52	Unidade	R\$ 43,50	R\$ 2.262,00
241	420484	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO:CASTALOY, APLICAÇÃO:PARA BURETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 25 CM, ADICIONAL:COM MUFA	16	Unidade	R\$ 58,64	R\$ 938,24
242	440497	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO:CASTALOY, APLICAÇÃO:PARA BURETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 25 CM, ADICIONAL:DUPLA E COM MUFA	33	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 2.277,00
		PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO:TESOURA, APLICAÇÃO:PARA BÉQUER, TIPO				

243	410932	PONTA:PONTA CURVA, REVESTIMENTO:REVESTIDA COM AMIANTO, COMPRIMENTO:CERCA DE 25 CM	49	Unidade	R\$ 102,94	R\$ 5.044,06
244	410931	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO:TESOURA, APLICAÇÃO:PARA FRASCO E BALÃO, TIPO PONTA:PONTA CURVA, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM AMIANTO, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM	18	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 990,00
245	410929	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO:TESOURA, APLICAÇÃO:PARA FRASCO E BALÃO, TIPO PONTA:PONTA CURVA, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM	11	Unidade	R\$ 64,34	R\$ 707,74
SUBTOTAL GRUPO 38						R\$ 20.783,14
246	413333	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	37	Unidade	R\$ 7,12	R\$ 263,44
247	467154	PINÇA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: MANUSEIO DE PESO PADRÃO	13	Unidade	R\$ 19,79	R\$ 257,27
GRUPO 39						
248	423975	PIPETA, TIPO:PASTEUR, CAPACIDADE:3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	6175	Unidade	R\$ 0,09	R\$ 555,75
249	417814	PIPETA, TIPO:PASTEUR, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA:ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL	1529	Unidade	R\$ 0,09	R\$ 137,61
250	411079	PIPETA, TIPO:PASTEUR, MATERIAL:VIDRO, COMPRIMENTO: 230 MM, UNIDADE: CAIXA COM 250 PIPETAS	5	Unidade	R\$ 87,40	R\$ 437,00
251	410449	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,01 EM 0,01 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	54	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 185,22
252	410439	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	80	Unidade	R\$ 3,15	R\$ 252,00
		PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE:				

253	410532	ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS:COM FILTRO HIDRÓFOBO	32	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 37,76
254	410501	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	576	Unidade	R\$ 3,79	R\$ 2.183,04
255	410475	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	113	Unidade	R\$ 2,90	R\$ 327,70
256	410508	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:25 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	22	Unidade	R\$ 7,37	R\$ 162,14
257	410489	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	1150	Unidade	R\$ 3,52	R\$ 4.048,00
258	410511	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	23	Unidade	R\$ 23,05	R\$ 530,15
259	414248	PIPETA, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	98	Unidade	R\$ 7,72	R\$ 756,56
260	414251	PIPETA, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	180	Unidade	R\$ 7,69	R\$ 1.384,20
261	414249	PIPETA, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	90	Unidade	R\$ 5,73	R\$ 515,70
262	414252	PIPETA, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:20 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	22	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 264,00
263	414246	PIPETA, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:25 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	56	Unidade	R\$ 10,42	R\$ 583,52
264	414250	PIPETA, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:3 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	59	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 407,10
265	414266	PIPETA, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	112	Unidade	R\$ 7,30	R\$ 817,60
		PIPETA, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:50 ML, MATERIAL:				

266	414253	VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	48	Unidade	R\$ 14,85	R\$ 712,80
267	424317	PIPETA, TIPO:WESTERGREN, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA:ESCALA 1 EM 1 MM	5	Unidade	R\$ 1,17	R\$ 5,85
268	416525	PIPETA, TIPO:WESTERGREN, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 1 EM 1 MM	1	Unidade	R\$ 3,45	R\$ 3,45
SUBTOTAL GRUPO 39						R\$ 14.307,15
GRUPO 40						
269	411171	PIPETADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 100 ML, AJUSTE:TIPO PERA, COMPONENTES :COM 3 VIAS	186	Unidade	R\$ 16,13	R\$ 3.000,18
270	408655	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 10 ML, AJUSTE: TIPO ROLDANA	72	Unidade	R\$ 23,34	R\$ 1.680,48
271	421099	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 100 ML, AJUSTE:TIPO PERA, COMPONENTES :COM 3 VIAS	42	Unidade	R\$ 20,56	R\$ 863,52
272	408654	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 2 ML, AJUSTE: TIPO ROLDANA	88	Unidade	R\$ 19,82	R\$ 1.744,16
273	408656	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 25 ML, AJUSTE: TIPO ROLDANA	60	Unidade	R\$ 25,02	R\$ 1.501,20
274	419922	PIPETADOR, MATERIAL: SILICONE, CAPACIDADE:ATÉ 3 ML, AJUSTE:TIPO BULBO PARA PIPETA PASTEUR	111	Unidade	R\$ 3,36	R\$ 372,96
275	408735	PIPETADOR, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 100 ML, AJUSTE:TIPO MACROPIPETA, COMPONENTES :COM FILTRO HIDRÓFobo, BOTÃO DISPENSAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:COM SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	23	Unidade	R\$ 147,96	R\$ 3.403,08
SUBTOTAL GRUPO 40						R\$ 12.565,58
276	408974	PISTILO, MATERIAL:PORCELANA, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM	38	Unidade	R\$ 13,38	R\$ 508,44
GRUPO 41						
277	410070	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 90 MM, ADICIONAL:COM 2	1043	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 615,37

		COMPARTIMENTOS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL				
278	410067	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 100 MM	1138	Unidade	R\$ 6,16	R\$ 7.010,08
279	410068	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 60 MM	479	Unidade	R\$ 4,41	R\$ 2.112,39
280	414156	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 80 MM	484	Unidade	R\$ 5,52	R\$ 2.671,68
281	414290	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 100 MM	333	Unidade	R\$ 7,23	R\$ 2.407,59
282	412741	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 150 MM	344	Unidade	R\$ 24,18	R\$ 8.317,92
SUBTOTAL GRUPO 41						R\$ 23.135,03
283	434324	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: POÇO PROFUNDO, CERCA DE 2 ML, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:96 POÇOS, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, CORPO QUADRADO, ESTERILIDADE : APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	41	Unidade	R\$ 18,83	R\$ 772,03
GRUPO 42						
284	408698	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL	5	Unidade	R\$ 0,04	R\$ 0,20
285	408723	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 100 MCL, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL	4469	Unidade	R\$ 0,11	R\$ 491,59
286	427479	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 1000 MCL, TIPO USO :DESCARTÁVEL	7296	Unidade	R\$ 0,02	R\$ 145,92
287	411190	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 10000 MCL, ESTERILIDADE :APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO :DESCARTÁVEL	1372	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 672,28
		PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 200 MCL,				

288	408699	ESTERILIDADE :ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL	5	Unidade	R\$ 52,74	R\$ 263,70
289	427478	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 200 MCL, TIPO USO :DESCARTÁVEL	12195	Unidade	R\$ 0,01	R\$ 121,95
290	408693	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 5000 MCL, ESTERILIDADE :APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO :DESCARTÁVEL	1826	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 913,00
SUBTOTAL GRUPO 42						R\$ 2.608,64
291	417015	POTE VIDRO, DIÂMETRO:14 CM, ALTURA:19,50 CM, CAPACIDADE: 2.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO	109	Unidade	R\$ 20,26	R\$ 2.208,34
292	461128	POTE, MATERIAL:POLIETILENO, CAPACIDADE:1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL	39	Unidade	R\$ 4,65	R\$ 181,35
GRUPO 43						
293	409900	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:100 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	164	Unidade	R\$ 6,44	R\$ 1.056,16
294	409896	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:1000 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	46	Unidade	R\$ 35,15	R\$ 1.616,90
295	409897	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:2000 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	30	Unidade	R\$ 161,14	R\$ 4.834,20
296	409894	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:250 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	111	Unidade	R\$ 9,08	R\$ 1.007,88
297	409899	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	112	Unidade	R\$ 5,34	R\$ 598,08
298	416198	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	153	Unidade	R\$ 12,16	R\$ 1.860,48
299	409887	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	59	Unidade	R\$ 11,96	R\$ 705,64

300	409888	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	104	Unidade	R\$ 7,62	R\$ 792,48
301	409902	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:100 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	44	Unidade	R\$ 18,69	R\$ 822,36
302	409891	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:100 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	100	Unidade	R\$ 32,53	R\$ 3.253,00
303	409892	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:100 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	200	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
304	409901	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1000 ML, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	14	Unidade	R\$ 131,00	R\$ 1.834,00
305	409883	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1000 ML, BASE: BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	22	Unidade	R\$ 63,53	R\$ 1.397,66
306	409884	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1000 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	106	Unidade	R\$ 60,73	R\$ 6.437,38
307	409885	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:2000 ML, BASE: BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	18	Unidade	R\$ 117,54	R\$ 2.115,72
308	409886	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:2000 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	26	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 2.210,00
309	443286	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:25 ML, BASE:BASE EM VIDRO CM, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	13	Unidade	R\$ 115,78	R\$ 1.505,14
310	409877	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:25 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	77	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 1.001,00
311	409878	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:25 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	167	Unidade	R\$ 9,95	R\$ 1.661,65

312	452397	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:250 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	23	Unidade	R\$ 51,56	R\$ 1.185,88
313	409879	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:250 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	28	Unidade	R\$ 32,81	R\$ 918,68
314	409880	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:250 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	91	Unidade	R\$ 25,03	R\$ 2.277,73
315	410789	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:5 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	115	Unidade	R\$ 7,89	R\$ 907,35
316	410305	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	46	Unidade	R\$ 20,80	R\$ 956,80
317	409889	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	88	Unidade	R\$ 16,25	R\$ 1.430,00
318	409890	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	235	Unidade	R\$ 10,80	R\$ 2.538,00
319	438916	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:500 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	11	Unidade	R\$ 46,14	R\$ 507,54
320	409881	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:500 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	11	Unidade	R\$ 50,64	R\$ 557,04
321	409882	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:500 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	28	Unidade	R\$ 35,60	R\$ 996,80
SUBTOTAL GRUPO 43						R\$ 49.385,55
GRUPO 44						
322	439702	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1",	1250	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 400,00

		ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
323	439627	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1303	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 429,99
SUBTOTAL GRUPO 44 R\$ 829,99						
324	448777	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO:Â VÁCUO, MATERIAL:EM VIDRO, COMPOSIÇÃO:COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLENMEYER, COMPONENTES ADICIONAIS:FILTRO 47 MM, CAPACIDADE:500 ML	15	Unidade	R\$ 614,88	R\$ 9.223,20
GRUPO 45						
325	414279	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO: ESTANTE, APLICAÇÃO:PARA PIPETAS, BASE:GIRATÓRIA, CAPACIDADE:ATÉ 65 UNIDADES	50	Unidade	R\$ 171,45	R\$ 8.572,50
326	414306	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO:HASTE, APLICAÇÃO:PARA BURETA, DIMENSÕES:CERCA DE 70 CM, BASE:BASE PLANA	29	Unidade	R\$ 60,89	R\$ 1.765,81
327	410548	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO:HASTE, DIMENSÕES:CERCA DE 60 CM, BASE:BASE PLANA	34	Unidade	R\$ 117,66	R\$ 4.000,61
328	410563	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO:TRIPÉ, DIMENSÕES:CERCA DE 15 CM	21	Unidade	R\$ 24,70	R\$ 518,70
SUBTOTAL GRUPO 45 R\$ 14.857,62						
GRUPO 46						
329	441638	TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO:ANALÓGICO, ELEMENTO EXPANSÃO:ÁLCOOL, FAIXA ESCALA:-10 A 110 °C, SUBDIVISÃO:1 °C, COMPRIMENTO TOTAL:248 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL VIDRO, DIÂMETRO 7 MM	51	Unidade	R\$ 78,58	R\$ 4.007,58
330	452542	TERMÔMETRO, TIPO: ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 10 A 110 °C, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO:LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL: VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, DIVISÃO DA ESCALA 1, COMPRIMENTO 260 MM, PRECISÃO:1 °C	26	Unidade	R\$ 61,42	R\$ 1.596,92

331	470351	TERMÔMETRO, TIPO: ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:0 A 300 °C, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO: MERCÚRIO, MATERIAL:VIDRO	19	Unidade	R\$ 80,12	R\$ 1.522,28
332	440188	TERMÔMETRO, TIPO: ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-10 A 360 °C, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO: MERCÚRIO, MATERIAL:VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, TRANSPARENTE, 340 MM	74	Unidade	R\$ 132,78	R\$ 9.825,72
333	346823	TERMÔMETRO, TIPO: ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-10 A 50 °C, MATERIAL:VIDRO, PRECISÃO:0,5 °C	41	Unidade	R\$ 99,12	R\$ 4.063,92
334	298208	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35 A +50 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA, LARGURA:70 MM	24	Unidade	R\$ 74,07	R\$ 1.777,68
335	432668	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-50°C A 300 °C, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, MATERIAL:PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESPETO DIGITAL, COM LEITOR LCD A PROVA D'AGUA, PRECISÃO:1 °C	102	Unidade	R\$ 54,00	R\$ 5.508,00
336	266309	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -30 °C A + 550 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CONTATO COM MIRA LASER (INFRAVERMELHO), BATE-, LARGURA:105 MM, ALTURA:148 MM, RESOLUÇÃO:0,5 °C, PROFUNDIDADE:42 MM	9	Unidade	R\$ 254,28	R\$ 2.288,49
337	258076	TERMÔMETRO, TIPO:ESPETO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -30 A +200°C, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:INFRAVERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BATERIA 9V	20	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 680,00
338	472832	TERMÔMETRO, TIPO:LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 50°C A 300 °C, ELEMENTO EXPANSÃO:	20	Unidade	R\$ 65,83	R\$ 1.316,60

		INFRAVERMELHO, MATERIAL: PLÁSTICO, PRECISÃO: +/- 2 °C, ALIMENTAÇÃO: BATERIA / PILHA				
SUBTOTAL GRUPO 46 R\$ 32.587,19						
339	285692	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: 404X249X70 MM, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS	25	Unidade	R\$ 43,10	R\$ 1.077,50
340	254510	TUBO DE VIDRO, TIPO VIDRO: BOROSSILICATO, DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM, COMPRIMENTO: 250 MM, USO: BLOCO DIGESTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA	162	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 1.296,00
GRUPO 47						
341	414714	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CAPILAR, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 1,5 X 75 MM	7	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 154,00
342	409053	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO AUTO SUSTENTÁVEL, CAPACIDADE: 50 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	585	Unidade	R\$ 1,79	R\$ 1.044,69
343	409759	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 50 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL	2093	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 1.465,10
344	474970	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: ATÉ 15 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	1762	Unidade	R\$ 0,61	R\$ 1.074,82
345	424742	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: DURAN, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 40 MM	53	Unidade	R\$ 0,21	R\$ 11,13
346	409032	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 100 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	150	Unidade	R\$ 0,39	R\$ 58,50
347	409031	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO	680	Unidade	R\$ 0,14	R\$ 95,20

		FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL:COM ORLA				
348	409030	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL:SEM ORLA	1100	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 253,00
349	409072	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 100 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	640	Unidade	R\$ 0,96	R\$ 614,40
350	409035	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 100 MM, ADICIONAL:COM ORLA	380	Unidade	R\$ 0,94	R\$ 357,20
351	409073	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 150 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	350	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 780,50
352	409037	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 150 MM, ADICIONAL:COM ORLA	280	Unidade	R\$ 1,21	R\$ 338,80
353	409036	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 150 MM, ADICIONAL:SEM ORLA	582	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 174,60
354	409074	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	420	Unidade	R\$ 2,22	R\$ 932,40
355	409075	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 200 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	447	Unidade	R\$ 3,20	R\$ 1.430,40
356	409041	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 200 MM, ADICIONAL:COM ORLA	200	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 710,00
357	409040	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 200 MM, ADICIONAL:SEM ORLA	420	Unidade	R\$ 0,94	R\$ 394,80
358	409046	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO,	280	Unidade	R\$ 2,42	R\$ 677,60

		DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 150 MM, ADICIONAL:SEM ORLA				
359	409049	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 250 MM, ADICIONAL:COM ORLA	30	Unidade	R\$ 9,89	R\$ 296,70
360	410928	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: NESSLER, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, CAPACIDADE:50 ML, ACESSÓRIOS:COM 1 TRAÇO, ADICIONAL:SEM ORLA, FORMA ALTA	36	Unidade	R\$ 23,27	R\$ 837,72
SUBTOTAL GRUPO 47						R\$ 11.701,56
GRUPO 48						
361	408486	VIDRO RELÓGIO, FORMATO: CÔNCAVO, DIÂMETRO:CERCA DE 10 CM	292	Unidade	R\$ 4,49	R\$ 1.311,08
362	408485	VIDRO RELÓGIO, FORMATO: CÔNCAVO, DIÂMETRO:CERCA DE 20 CM	239	Unidade	R\$ 49,23	R\$ 11.765,97
363	408489	VIDRO RELÓGIO, FORMATO: CÔNCAVO, DIÂMETRO:CERCA DE 5 CM	231	Unidade	R\$ 2,61	R\$ 602,91
SUBTOTAL GRUPO 48						R\$ 13.679,96
GRUPO 49						
364	419084	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 125 ML, ADICIONAL: COM 1 JUNTA	25	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 625,00
365	409282	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML, TIPO SAÍDA: COM 1 SAÍDA LATERAL	2	Unidade	R\$ 47,00	R\$ 94,00
366	409241	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 10 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	10	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 129,00
367	409249	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2000 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO	10	Unidade	R\$ 70,42	R\$ 704,20
368	409236	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 25 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	20	Unidade	R\$ 18,26	R\$ 365,20
369	409237	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	10	Unidade	R\$ 50,06	R\$ 500,60
		BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO:				

370	409242	VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 50 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	25	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 500,00
371	409667	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5000 ML	3	Unidade	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
SUBTOTAL GRUPO 49						R\$ 3.998,00
GRUPO 50						
372	413397	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 20 MM	12	Unidade	R\$ 6,92	R\$ 83,04
373	408837	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 50 MM	12	Unidade	R\$ 22,75	R\$ 273,00
SUBTOTAL GRUPO 50						R\$ 356,04
GRUPO 51						
374	424758	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: REVESTIDO EM PTFE, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 350 MM, ADICIONAL: PARA COLETA DE BARRAS MAGNÉTICAS	75	Unidade	R\$ 68,67	R\$ 5.150,25
375	409529	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 300 MM	62	Unidade	R\$ 1,30	R\$ 80,60
SUBTOTAL GRUPO 51						R\$ 5.230,85
GRUPO 52						
376	411101	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 50 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	15	Unidade	R\$ 3,39	R\$ 50,85
377	408258	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 10 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	7	Unidade	R\$ 3,28	R\$ 22,96
378	408263	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 300 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	9	Unidade	R\$ 8,65	R\$ 77,85
379	415628	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 4000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	10	Unidade	R\$ 77,94	R\$ 779,40
380	408267	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 5 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	20	Unidade	R\$ 2,77	R\$ 55,40
		BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO,				

381	408260	CAPACIDADE: 50 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	40	Unidade	R\$ 3,63	R\$ 145,20
382	408254	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 600 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	8	Unidade	R\$ 11,34	R\$ 90,72
383	408270	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 600 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	35	Unidade	R\$ 9,50	R\$ 332,50
SUBTOTAL GRUPO 52						R\$ 1.554,88
384	272254	BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO , TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR , CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	11	Unidade	R\$ 4,15	R\$ 45,65
GRUPO 53						
385	409135	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 10 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON	30	Unidade	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
386	409133	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 25 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON	20	Unidade	R\$ 48,75	R\$ 975,00
387	409138	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 25 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE VIDRO	10	Unidade	R\$ 59,00	R\$ 590,00
388	409136	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 50 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON	7	Unidade	R\$ 70,26	R\$ 491,82
389	419825	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 50 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE VIDRO	5	Unidade	R\$ 65,25	R\$ 326,25
SUBTOTAL GRUPO 53						R\$ 3.793,07
390	408987	CABO DE KOLLE MATERIAL: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADE ROSQUEÁVEL, PROTEÇÃO TÉRMICA	28	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 616,00
GRUPO 54						

391	414522	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 1,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM	2	Unidade	R\$ 75,00	R\$ 150,00
392	409910	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 1 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	7	Unidade	R\$ 239,55	R\$ 1.676,85
SUBTOTAL GRUPO 54						R\$ 1.826,85
GRUPO 55						
393	409584	DESSECADOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 20 CM, TIPO TAMPA: TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES: COM PLACA DE PORCELANA	4	Unidade	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
394	409585	DESSECADOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 25 CM, TIPO TAMPA: TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES: COM PLACA DE PORCELANA	3	Unidade	R\$ 507,74	R\$ 1.523,22
SUBTOTAL GRUPO 55						R\$ 3.183,22
GRUPO 56						
395	419837	ERLENMEYER MATERIAL: VIDRO , GRADUAÇÃO: GRADUADO , VOLUME: 50 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA , ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	5	Unidade	R\$ 14,49	R\$ 72,45
396	409404	ERLENMEYER, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA, CAP.250ML	46	Unidade	R\$ 31,15	R\$ 1.432,90
397	409367	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 10 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	10	Unidade	R\$ 3,61	R\$ 36,10
398	409369	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 100 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	26	Unidade	R\$ 6,67	R\$ 173,42
399	409407	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 125 ML, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	74	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 2.072,00
400	409362	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 125 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	120	Unidade	R\$ 9,28	R\$ 1.113,60
401	409399	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 2000 ML, TIPO BOCA:	10	Unidade	R\$ 77,80	R\$ 778,00

		BOCA LARGA, ADICIONAL: COM ORLA				
402	409359	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 25 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	5	Unidade	R\$ 5,61	R\$ 28,05
403	409395	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL: COM ORLA	140	Unidade	R\$ 11,15	R\$ 1.561,00
404	409368	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 50 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	15	Unidade	R\$ 6,02	R\$ 90,30
405	409406	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	21	Unidade	R\$ 57,58	R\$ 1.209,18
406	409361	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	21	Unidade	R\$ 16,20	R\$ 340,20
407	409396	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL: COM ORLA	15	Unidade	R\$ 18,90	R\$ 283,50
SUBTOTAL GRUPO 56						R\$ 9.190,70
GRUPO 57						
408	422256	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA , MATERIAL CABO: ARAME , MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO , DIÂMETRO: 12 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL	34	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 442,00
409	408574	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA , MATERIAL CABO: ARAME , MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO , DIÂMETRO: 3 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL	108	Unidade	R\$ 7,03	R\$ 759,24
410	419842	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO: CILÍNDRICA, MATERIAL CABO: ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 0,8 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL	25	Unidade	R\$ 11,40	R\$ 285,00
SUBTOTAL GRUPO 57						R\$ 1.486,24
GRUPO 58						
411	409371	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO:	5	Unidade	R\$ 11,66	R\$ 58,30

		CERCA DE 10 CM				
412	420830	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	9	Unidade	R\$ 15,50	R\$ 139,50
413	409375	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	45	Unidade	R\$ 16,67	R\$ 750,15
SUBTOTAL GRUPO 58						R\$ 947,95
GRUPO 59						
414	420833	ESTANTE TUBO ENSAIO MATERIAL: PLÁSTICO , DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM, CAPACIDADE*: ATÉ 40 UNIDADES	10	Unidade	R\$ 15,19	R\$ 151,90
415	428733	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 25 MM, CAPACIDADE : ATÉ 40 UNIDADES	11	Unidade	R\$ 156,32	R\$ 1.719,52
416	419962	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 25 MM, CAPACIDADE : ATÉ 15 UNIDADES	10	Unidade	R\$ 20,44	R\$ 204,40
SUBTOTAL GRUPO 59						R\$ 2.075,82
417	279890	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	100	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 380,00
GRUPO 60						
418	374607	FRASCO CONTA-GOTAS MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO , COR: ÂMBAR , CAPACIDADE: 125 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA , APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	92	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 736,00
419	391338	FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 60 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA	60	Unidade	R\$ 9,19	R\$ 551,40
SUBTOTAL GRUPO 60						R\$ 1.287,40
GRUPO 61						
420	409442	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 100 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA,	50	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 170,00

		TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS: COM BATOQUE				
421	409428	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 1000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	70	Unidade	R\$ 23,05	R\$ 1.613,50
422	409422	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: ROLHA DE VIDRO	20	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 320,00
423	409467	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 50 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	50	Unidade	R\$ 28,68	R\$ 1.434,00
SUBTOTAL GRUPO 61						R\$ 3.537,50
GRUPO 62						
424	429124	FUNIL LABORATÓRIO TIPO USO: ANALÍTICO , MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 30 ML	12	Unidade	R\$ 5,99	R\$ 71,88
425	410114	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 125 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE LONGA	2	Unidade	R\$ 14,31	R\$ 28,62
426	429234	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 15 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	2	Unidade	R\$ 8,12	R\$ 16,24
427	410103	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE LONGA	5	Unidade	R\$ 44,55	R\$ 222,75
428	410112	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 60 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	26	Unidade	R\$ 12,76	R\$ 331,76
429	410111	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 60 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE LONGA	5	Unidade	R\$ 22,83	R\$ 114,15
SUBTOTAL GRUPO 62						R\$ 785,40
430	408957	GRAL, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: CERCA DE 60 ML, ACESSÓRIOS: COM PISTILO DE PORCELANA	10	Unidade	R\$ 19,06	R\$ 190,60
431	409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO : LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA LISA	50	Unidade	R\$ 0,11	R\$ 5,50
432	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	50	Unidade	R\$ 3,47	R\$ 173,50

		MM				
GRUPO 63						
433	426480	LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO NOMINAL: 24V, POTÊNCIA NOMINAL: 150W, TIPO BASE: SOQUETE BIPINO G6.35, APLICAÇÃO: FOCO BAUMER, REFERÊNCIA: 64640 HLX (OSRAM)	18	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 450,00
434	404412	LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO NOMINAL: 6V, POTÊNCIA NOMINAL: 20W, TIPO BASE: G4, APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO, REFERÊNCIA: HLX 64250	36	Unidade	R\$ 22,51	R\$ 810,36
SUBTOTAL GRUPO 63						R\$ 1.260,36
435	375074	LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 60 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PAVIO	15	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 180,00
436	435860	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO CANO: 20 CM, TIPO: MODELAGEM ERGONÔMICA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 200 °C, FORMATO: ANATÔMICO	12	Unidade	R\$ 32,05	R\$ 384,60
GRUPO 64						
437	408629	MICROPIPETA CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA , AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL , COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	59	Unidade	R\$ 98,12	R\$ 5.789,08
438	409497	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 ML, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	10	Unidade	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
439	415014	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	3	Unidade	R\$ 109,92	R\$ 329,76
SUBTOTAL GRUPO 64						R\$ 7.918,84
440	409511	PICNÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, CALIBRAGEM: CALIBRADO	6	Unidade	R\$ 80,57	R\$ 483,42
GRUPO 65						
441	410433	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 0,5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML	50	Unidade	R\$ 23,93	R\$ 1.196,50
442	414257	PIPETA, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 1 ML, MATERIAL: VIDRO	40	Unidade	R\$ 6,25	R\$ 250,00

443	414260	PIPETA, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: VIDRO	50	Unidade	R\$ 6,38	R\$ 319,00
444	414258	PIPETA, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 2 ML, MATERIAL: VIDRO	10	Unidade	R\$ 4,90	R\$ 49,00
445	414261	PIPETA, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 20 ML, MATERIAL: VIDRO	5	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 35,00
446	414255	PIPETA, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 25 ML, MATERIAL: VIDRO	5	Unidade	R\$ 7,55	R\$ 37,75
447	414268	PIPETA, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO	50	Unidade	R\$ 9,40	R\$ 470,00
448	414262	PIPETA, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 50 ML, MATERIAL: VIDRO	10	Unidade	R\$ 16,96	R\$ 169,60
SUBTOTAL GRUPO 65						R\$ 2.526,85
GRUPO 66						
449	410066	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 40 MM	100	Unidade	R\$ 7,41	R\$ 741,00
450	410069	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM	250	Unidade	R\$ 5,15	R\$ 1.287,50
451	433139	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM	150	Unidade	R\$ 18,55	R\$ 2.782,50
SUBTOTAL GRUPO 66						R\$ 4.811,00
452	410846	SUORTE LABORATÓRIO MATERIAL: METAL , TIPO: ESTANTE , APLICAÇÃO: PARA PIPETAS , BASE: GIRATÓRIA , CAPACIDADE: ATÉ 55 UNIDADES	17	Unidade	R\$ 412,55	R\$ 7.013,35
453	409034	TUBO DE ENSAIO SEM BORDA; MATERIAL: VIDRO BORO; TAMANHO 13 X 100 MM; CAPACIDADE APROXIMADA: 10 ML	365	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 178,85
GRUPO 67						
454	617490	TUBO LABORATÓRIO TIPO: CENTRÍFUGA , MATERIAL: VIDRO , TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO , CAPACIDADE: 10 ML	490	Unidade	R\$ 0,54	R\$ 264,60
455	409047	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, ADICIONAL: COM ORLA	50	Unidade	R\$ 4,45	R\$ 222,50
SUBTOTAL GRUPO 67						R\$ 487,10
GRUPO 68						
456	408488	VIDRO RELÓGIO, FORMATO: CÔNCAVO, DIÂMETRO: CERCA DE 15 CM	36	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 180,00
		VIDRO RELÓGIO, FORMATO:				

457	423500	CÔNCAVO, DIÂMETRO: CERCA DE 7,5 CM	32	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 121,60
SUBTOTAL GRUPO 68						R\$ 301,60
TOTAL						R\$ 1.042.396,81

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da União, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.
- 2.3. O objetivo desta aquisição está de acordo com o Plano Anual de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme abaixo:

Perspectiva	Resultado para a sociedade
Objetivo Estratégico	Aprimorar a formação discente
Programa	Proposta formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos

- 2.4. Esta aquisição está de acordo com o Plano de Logística Sustentável da UFC (PLS), conforme abaixo:

Eixo	1 - Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços
Objetivo	1.1 – Fomentar a realização de contratações de bens e serviços respeitando critérios de sustentabilidade, de modo a atender às necessidades da comunidade universitária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A aquisição de vidrarias para laboratório e correlatos por meio de licitação na modalidade pregão, no sistema de registro de preços, visa à aquisição dos diversos itens que compõem este objeto para suprir os laboratórios das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Ceará, possibilitando a realização de aulas práticas dos cursos de graduação.
- 3.2. Após a licitação é celebrada com os licitantes vencedores de cada item do objeto a Ata de Registro de Preços que juntamente com este Termo de Referência, o Edital da Licitação, bem como

a legislação pertinente às compras e contratações com a Administração Pública, constituem as peças que regulamentam a aquisição, determinando, inclusive, o prazo de vigência, a quantidade máxima a ser contratada, o valor registrado, as obrigações de cada parte signatária da Ata, bem como as sanções administrativas cabíveis.

3.3. A partir do início da vigência da ARP os diversos setores demandantes solicitam a compra de acordo com a necessidade ao longo do prazo de vigência, quando é emitida a nota de empenho que é encaminhada ao fornecedor o qual terá o prazo de 30 dias para atendimento à nota de empenho.

3.4. Equipe de fiscalização da aquisição designada pela Universidade Federal do Ceará receberá os itens solicitados provisoriamente e, após verificação da adequação dos itens fornecidos à solicitação, bem como o estado dos mesmos quanto à integridade e qualidade, mediante conferência técnica, ocorrerá o recebimento definitivo.

3.5. Após o recebimento definitivo a equipe de fiscalização procederá o atesto de recebimento da nota fiscal e instruirá processo para pagamento ao fornecedor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os itens do objeto são constituídos por vidrarias para laboratório, o que já o torna compatível com o preconizado no Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 quanto à sustentabilidade, uma vez que o vidro possui processo de reciclagem consolidado, são de baixo impacto ambiental, uma vez que o descarte é controlado pela Universidade Federal do Ceará e não possuem substâncias perigosas em concentração acima da 1recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Restando tão somente a recomendação para que os itens sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, com materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o fornecimento do objeto dar-se-á pelo prazo máximo de 1 (hum) ano, correspondente à vigência das Atas de Registro de Preços.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. Na presente licitação, não será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que não há item da contratação com valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais, conforme estabelecido na Lei Complementar 147/2014, de 7 de agosto de 2014).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data de envio ao fornecedor de mensagem eletrônica contendo a nota de empenho anexada, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços constantes da nota de empenho e/ou da mensagem eletrônica de encaminhamento da nota de empenho, conforme o setor demandante, podendo ser os seguintes:

Setores Demandantes	Endereços/Telefones/E-mails
Centro de Ciências	Campus do Pici - Bloco 902 - CEP 60.440-900 - Fortaleza - CE (85) 3366.9785 / (85) 3366.9164 sccufc@ufc.br
Centro de Ciências Agrárias	Campus do Pici - Bloco 847 - CEP 60440-554 - Fortaleza - CE (85) 3366 9731, 3366 9732, 3366 9715 e 3366 9745 ccadiret@ufc.br
Centro de Tecnologia	Campus do Pici - Bloco 710 - CEP 60440-900 - Fortaleza - CE (85) 3366 9600 secretaria-ct@ufc.br
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	Campus do Porangabuçu - Rua Alexandre Baraúna, 949, 1º andar - Rodolfo Teófilo - CEP 60430-160 - Fortaleza - Ceará (85) 3366 8027
Faculdades de Medicina	Campus do Porangabuçu - Rua Alexandre Baraúna, 949, 1º andar - Rodolfo Teófilo - CEP 60430-160 - Fortaleza - Ceará (85) 3366 8004/3366 8010 coordenacaomedicina@ufc.br
	Avenida Professora Machadinha Lima, S/N, Príncipe Imperial, Crateús-CE, CEP 63708-825

Campus da UFC em Crateús	(88) 3691-9700 crateus@ufc.br
Campus da UFC em Russas	Avenida Felipe Santiago, 411, Campo Federal, Russas - CE, CEP: 62900-420 (88) 3411 - 9218 russas@ufc.br
Campus da UFC em Sobral	Bloco I – <i>Campus</i> de Sobral – Mucambinho - Rua Coronel Estanislau Frota, 563. CEP 62.010-560 – Centro Sobral, Ceará (88) 3695-4601 diretoria@sobral.ufc.br
Memorial da UFC	Memorial da UFC. Av. da Universidade, 2853 - 2º Piso - Benfica, CEP 60020-181 - Fortaleza - CE (85) 3366 7414 memorial@ufc.br
Biblioteca Universitária	Campus do Pici, s/n, bloco 308 (2º andar) – CEP 60440-970 – Fortaleza – Ceará – Brasil (85) 3366-9507 bu@ufc.br
Seara da Ciência	Rua Dr. Abdenago Rocha Lima, s/n - Pici, Fortaleza - CE, 60455-320 (85) 3366-9245 secretariaseara@ufc.br
Instituto de Cultura e Arte	Av. Mister Hull, s/n - Campus do Pici - Fortaleza-Ceará - CEP: 60.440-554 (85) 3366-9223 ica@ufc.br
Instituto de Ciências do Mar	Instituto de Ciências do Mar Av. da Abolição, 3207 – Meireles - Fortaleza - CE CEP 60165-081 (85) 3366 7000

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 5.5. O prazo de garantia é de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e/ou mal funcionamento a contar da data de recebimento, aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 5.6. Para o item 124 o prazo de garantia contra defeito de fabricação e/ou mal funcionamento é de 6 (seis) meses a contar do recebimento definitivo.
- 5.7. Para os itens 204 a 212 o prazo de garantia contra defeito de fabricação e/ou mal funcionamento é de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.
- 5.8. Os prazos de garantias dos itens mencionados em 5.5, 5.6 e 5.7 deve ser mencionado quando da apresentação das cartas propostas, devendo ser maior igual aos prazos de que tratam os subitens 5.4 a 5.7.
- 5.9. Quando da entrega dos produtos mencionados nos subitens 5.5 a 5.7, deverá ser entregue o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo.
- 5.10. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio fornecedor, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.15. Uma vez notificado, o Fornecedor realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.16. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.17. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.18. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da Administração ou a apresentação de justificativas pelo Fornecedor, fica a Administração autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.19. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.20. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A aquisição deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar o fornecedor para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução da aquisição deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. A equipe de fiscalização da aquisição acompanhará a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste termo de referência e no edital de licitação, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. A equipe de fiscalização da aquisição anotará todas as ocorrências relacionadas à execução da aquisição, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a equipe de fiscalização da aquisição emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Fiscalização Administrativa

6.9. A equipe de fiscalização da aquisição verificará a manutenção das condições de habilitação dos fornecedores, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações por parte do fornecedor, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema.

6.11. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.4.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.4.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.5.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.27. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.27.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.27.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.27.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.27.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A3] [A4]

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A8]

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

- 9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.
- 9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 9.30. A exigência de qualificação econômico-financeira visa a atender o estabelecido no Art. 69 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e, em conformidade com o Art. 70, inciso III, da mesma lei, aplica-se aos licitantes cujo valor do objeto da Ata de Registro de Preços ultrapasse R\$ 94.088,37 (Noventa e Quatro Mil, Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos, equivalente a 1/4 do limite para dispensa de licitação atualizado conforme Anexo I do Decreto nº 12.343 de 30/12/2024).

Qualificação Técnica

- 9.31. Não será exigida a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares por meio de certidões ou atestados.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da aquisição, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ R\$1.042.396,81 (Hum Milhão, Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Por se tratar de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação orçamentária será informada em momento posterior pela Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Raimundo Alípio de Oliveira Leão

Assistente em Administração

Centro de Ciências Agrárias/UFC

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. Serão considerados documentos substitutivos ao contrato, além deste Termo de Referência, as Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão.

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é **aquele estabelecido no Termo de Referência**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o definido em Ata de Registro de Preços, firmada entre a Administração e a Licitante vencedor do certame para cada item em específico.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A1]

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **XXXXXX**. [A2]

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.* [A3] [A4]

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO [A1]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A3]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A aquisição será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se a aquisição não se realizar no prazo estipulado, permanece a obrigação de fornecimento caso a emissão da nota de empenho tenha se realizado dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.4.3. Indenizações e multas.

5.5. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.6. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Fortaleza-CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa*

Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 328, de 21 de novembro de 2022.

RAIMUNDO ALÍPIO DE OLIVEIRA LEAO

Agente de contratação